



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 328/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação de Acompanhamento às famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica no município de Santa Bárbara d'Oeste- “ Comissão de Enfrentamento à Miséria e à Extrema Pobreza”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o atual momento vivido decorrente da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo local a prestação dos serviços essenciais à população para o combate ao vírus e garantia de acesso aos direitos básicos da população;

CONSIDERANDO que em 2020, durante alguns meses, 66 milhões de brasileiros receberam o auxílio emergencial, em Santa Bárbara d'Oeste segundo reportagem divulgada pela imprensa local cerca de 29.012 famílias barbarenses, eram alcançadas pelo benefício, deixando de receber em dezembro de 2020 o valor de 600 reais.

CONSIDERANDO que o novo Auxílio Emergencial será de no máximo 375 reais por família, valor insuficiente para sobreviver e o município necessitará buscar outros meios para garantir segurança alimentar aos barbarenses.

CONSIDERANDO que segundo dados do Ministério da Cidadania, 39,9 milhões de pessoas vivem na extrema pobreza no Brasil. O número supera a população inteira do Canadá, que é de 38 milhões de habitantes. E que a pandemia do novo coronavírus afetou a qualidade e a quantidade de comida que as crianças e adolescentes brasileiros estão consumindo. Além disso, em diversos outros aspectos, os lares onde eles vivem foram mais afetados pela crise econômica e social que se instalou após a chegada do vírus no Brasil. É o que concluiu pesquisa do Ibope e Unicef realizada com adultos que vivem com adolescentes e crianças entre 4 e 17 anos. De acordo com o levantamento, 21% dos entrevistados afirmaram que vivenciaram momentos em que os alimentos acabaram e não havia dinheiro para comprar mais. Entre os que vivem com crianças e adolescentes em casa, esse percentual foi de 27%. Sem ter a quem recorrer, como programas de distribuição de alimentos, 6% disseram que a única saída foi deixar de comer, o que representa cerca



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

de nove milhões de brasileiros deixando de realizar alguma refeição por falta de dinheiro. Nos lares com crianças e adolescentes, esse percentual sobe para 8%.

CONSIDERANDO a enorme demanda de famílias barbarenses que procuram a Câmara Municipal através dos gabinetes dos vereadores, solicitando ajuda para adquirir cesta básica, pois de alguma forma não conseguiu no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, devido à falta de cestas básicas ou por algum outro motivo. Sabe-se que todas as ações de políticas públicas, sejam quais forem suas elaborações originais, inclusive estaduais ou federais, se concretizam nas cidades, pois são elas que cuidam in loco, da alimentação, da saúde, educação, segurança, habitação, urbanização, mobilidade entre outros setores, é nos municípios que tudo acontece, é nos municípios que estes serviços são oferecidos.

CONSIDERANDO a necessidade de se estruturar um Plano Municipal de Combate à fome e à extrema pobreza;

CONSIDERANDO que é dever institucional do Poder Legislativo o acompanhamento e fiscalização eficiente dos gastos públicos e ações junto ao Poder Executivo e ações concretas de atendimento das famílias em vulnerabilidade social;

REQUEREMOS a criação de uma Comissão com o objetivo de acompanhar a situação das populações economicamente mais vulneráveis da cidade. E elaborar um diagnóstico da miséria e da pobreza extrema na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, que teve um aumento expressivo por conta da pandemia da covid-19 e ofertar propostas concretas ao Poder Executivo.

REQUEREMOS, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, a criação de **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** composta por 03 (três) membros, sendo um deles o presente signatário, e os demais indicados pelos Partidos com representação nesta Casa, para acompanhamento das ações específicas relativas ao Atendimento de famílias em vulnerabilidade social e econômica em nosso município, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de abril de 2021.

**ESTHER MORAES**  
vereadora